



GRUPO
CARREFOUR
BRASIL



Edital Carrefour:

Apoio a iniciativas de fomento ao empreendedorismo negro.

Índice

Apresentação	2
Como funciona o edital?	2
O que estamos buscando?	2
Quem pode participar?	3
Como as inscrições serão avaliadas?	3
Como funciona a seleção?	4
Como se inscrever?	6
Como entrar em contato?	6
Condições gerais	7



APRESENTAÇÃO

O Grupo Carrefour Brasil tem um compromisso histórico com a valorização da diversidade, com maior ênfase na inclusão de pessoas negras e no combate à discriminação como forma de contribuir para o enfrentamento do racismo institucional no país.

No Brasil, onde **56%** da população se autodeclara negra, é fundamental que negras e negros ocupem seus espaços na sociedade e, de uma vez por todas, deixem de ser minorizados. Portanto, é preciso agir para acabar com a discriminação ainda existente em nosso país.

Estamos dando os primeiros passos nesse processo de transformação e queremos convidar a sociedade para participar dessa mudança, e, assim, decidimos lançar o presente edital para apoiar iniciativas de fomento ao empreendedorismo negro.

Quer saber o que mais estamos planejando?

➔ Acesse www.naovamosesquecer.com.br e saiba mais.

Nós podemos mudar a realidade. Juntos para transformar.

COMO FUNCIONA O EDITAL?

O edital aceita propostas de organizações que atuem em iniciativas voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento do empreendedorismo no Brasil, e desde que respeitadas todas as premissas e critérios definidos neste regulamento. Para fins deste edital entende-se como “organizações” toda incubadora, aceleradora, associação, organização sem fins lucrativos e coletivos/grupos de pessoas organizadas para atuar no tema acima indicado.



Serão disponibilizados pelo Grupo Carrefour Brasil **R\$ 750 mil** distribuídos para até **15 organizações de todo o Brasil**, aprovadas em todas as etapas previstas neste regulamento, sendo que cada uma receberá o valor de **R\$ 50 mil** para suporte de suas atividades.

O QUE ESTAMOS BUSCANDO?

Sabemos que o racismo no Brasil é institucionalizado e, por isso, potencializa os desafios que as pessoas negras enfrentam na hora de empreender. Mesmo diante de tanta dificuldade, do acesso a crédito à ausência de suporte de gestão, mulheres e homens negros têm sonhado, desenvolvido e operado seus negócios.

É necessário transformar o ambiente empreendedor brasileiro para que acolha e dê oportunidade às pessoas negras, não só aportando capital, mas fortalecendo e expandindo o empreendedorismo negro e, dessa forma, contribuindo para o desenvolvimento econômico da população negra.

Por isso, vamos apoiar organizações de qualquer região do Brasil, que desenvolvam e implementem iniciativas de fortalecimento e geração de renda para pequenos e microempreendedores negros.

Os recursos disponibilizados pelo Grupo Carrefour Brasil só poderão ser destinados para:

- Atividades de capacitação, formação e mentoria;
- Disponibilização de microcrédito;
- Consultorias voltadas à estruturação, desenvolvimento e otimização de processos;
- Facilitação da distribuição de tecnologias, ferramentas e processos;
- Pesquisa e inovações que fortaleçam a recuperação econômica dos negócios.

QUEM PODE PARTICIPAR?



A inscrição é aberta a organizações criadas e administradas por pessoas negras e registradas formalmente como pessoa jurídica há pelo menos dois anos. Devem ter histórico de atuação comprovada em projetos ligados ao desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil.

Não podem participar deste edital organizações relacionadas com agentes públicos, partidos políticos ou instituições religiosas.

IMPORTANTE

É vetada a participação de organizações que tenham vínculos profissionais ou familiares diretos de 1º grau com os fornecedores e parceiros envolvidos no processo de seleção deste edital, com diretores executivos do Grupo Carrefour Brasil, ou com membros do Comitê Externo de Livre Expressão sobre a Diversidade e Inclusão.

Caso sejam identificados inscritos com essas relações em qualquer das seguintes etapas, a organização será excluída do processo.

COMO AS INSCRIÇÕES SERÃO AVALIADAS?

As organizações inscritas serão avaliadas segundo os seguintes critérios, cujos pesos são destacados abaixo:

Critérios classificatórios

Histórico (peso 3)

Queremos saber se a organização inscrita desenvolve ou já desenvolveu projetos de empreendedorismo exclusivamente focados na população negra.

Maturidade organizacional (peso 3)

Queremos entender o nível de estruturação da organização para atuar de forma plena, considerando sua equipe e os sistemas de gestão e governança utilizados.

Diversidade racial (peso 3)

Queremos saber se tem pessoas negras na liderança e na equipe de trabalho do projeto inscrito no edital.

Excelência (peso 3)

Queremos avaliar a qualidade, a experiência e a capacidade técnica da equipe dedicada no projeto inscrito, e qual é a projeção de resultado e impacto do projeto.

Abrangência (peso 2)

Queremos entender qual é a capacidade de alcance direto e indireto do projeto inscrito e seu poder de escalabilidade.

Interseccionalidade (peso 2)

Queremos saber se a organização tem iniciativas voltadas para públicos específicos, considerando a interseccionalidade entre diferentes grupos minorizados.

Viabilidade (peso 2)

Queremos avaliar a possibilidade de concretização da proposta desenvolvida, assim como a coerência com o orçamento e o planejamento do projeto.

Resposta à pandemia (peso 1)

Queremos saber se a organização direcionou esforços para gerar soluções de enfrentamento à pandemia e socorrer públicos afetados.

Critério qualitativo*

*(exclusivo para avaliação da comissão independente de especialistas)

Potencial de transformação

Queremos entender qual é a capacidade da organização de utilizar o recurso que vamos disponibilizar de forma a contribuir no fortalecimento e expansão do empreendedorismo negro.

COMO FUNCIONA A SELEÇÃO?

Durante o processo de seleção, as organizações inscritas passarão por etapas eliminatórias

e serão avaliadas por uma consultoria externa, de acordo com os critérios predefinidos descritos acima, com a participação de uma comissão independente de especialistas.

Conforme a finalização de cada fase, a consultoria externa informará por e-mail aos inscritos sobre o seu status no processo e possível continuidade no edital.

1º etapa - Triagem

Período de validação de cada inscrição, baseado no cumprimento dos pré-requisitos básicos solicitados no formulário de inscrição e neste regulamento.

2º etapa - Validação das informações

Nesta fase, serão solicitadas informações adicionais e os candidatos deverão enviar os documentos que comprovam os dados preenchidos na fase anterior, bem como demais documentos que comprovem sua existência nos termos informados no formulário.

Lista básica de documentos



Cópia do Estatuto Social e/ou Contrato Social;

Cartão CNPJ;

Ata da última eleição da organização;

RG e CPF dos representantes legais da organização.

3º etapa - Pré-análise

Análise da documentação e informações enviadas na etapa “Validação das Informações”

4º etapa - Comissão Independente de Especialistas

Os inscritos que chegarem até esta fase serão avaliados por um grupo formado por três especialistas de áreas de interesse ligadas à temática deste edital.

5º etapa - Comitê Grupo Carrefour Brasil

As organizações aprovadas na etapa anterior serão analisadas por um grupo de executivos do Grupo Carrefour Brasil e membros do Comitê Externo Independente e de Livre Expressão.

6º etapa - Compliance

As organizações que chegarem a esta fase passarão por uma etapa de análise de conformidade pelo time de compliance do Grupo Carrefour Brasil.

7º etapa - Contratação

Após validação final na fase anterior, as organizações aprovadas serão contatadas pelo Grupo Carrefour Brasil para prosseguimento do processo de contratação. No momento oportuno, o Grupo Carrefour Brasil informará sobre os procedimentos de contratação e as regras de desembolso e prestação de contas.

Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados deste edital ocorrerá até **31 de agosto de 2021** nos canais oficiais do Grupo Carrefour Brasil no Facebook e Instagram.

Não cabem recursos ou esclarecimentos sobre as etapas de seleção. As questões eventualmente não previstas neste regulamento serão decididas pela consultoria especializada e por executivos do Grupo Carrefour Brasil a seu exclusivo critério.

Nada impede que organizações não aprovadas neste edital participem de outras edições ou editais semelhantes lançados pelo Grupo Carrefour Brasil futuramente.

COMO SE INSCREVER?

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo site www.naovamosesquecer.com.br de **01/06/2021** até às **23h59** do dia **30/06/2021**.

Caso haja outros editais do Grupo Carrefour Brasil em andamento, as organizações estão livres para se inscrever em mais de um deles, mas, é certo desde já, que se a organização cumprir todas as etapas, será aprovada apenas em um edital.

Serão consideradas somente as inscrições que preencherem todos os dados solicitados no formulário. Formulários de inscrição com informações incompletas ou incorretas implicarão a automática desclassificação do inscrito.

Após o preenchimento do formulário, o inscrito receberá um e-mail de confirmação de participação no edital enviado pela equipe de seleção do Grupo Carrefour Brasil em até **24 horas**.

O preenchimento do formulário é a única forma de inscrição neste edital. As inscrições recebidas de outras formas serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.

COMO ENTRAR EM CONTATO?



Os interessados e inscritos poderão entrar em contato com o canal de atendimento do edital pelo e-mail edital_social@carrefour.com, de **segunda a sexta-feira**, das **14h às 18h** (horário de Brasília), durante o período de inscrição.

Toda a comunicação realizada pela equipe de atendimento será feita por meio do e-mail e telefone cadastrados no formulário no ato da inscrição.

Acompanhamento dos projetos

A partir da seleção, as organizações aprovadas serão contatadas pelo parceiro do Grupo Carrefour Brasil para o monitoramento e acompanhamento da prestação de contas pelo período de doze meses. Os selecionados deverão estabelecer metas e cronograma de ação para este período e fornecer relatórios mensais, cujo modelo de referência será apresentado no início do processo de acompanhamento para direcionar a construção dos relatórios. As organizações poderão contatar o parceiro do Grupo Carrefour Brasil responsável pelo acompanhamento dos projetos sempre que surgir uma dúvida ou dificuldade.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1.** A organização apenas será considerada como “aprovada” para fins deste edital se o contrato de doação for devidamente assinado. Assim, apenas com o contrato de doação assinado pela organização e pelo Grupo Carrefour Brasil será considerado vinculante para a realização da doação, sempre de acordo com os termos e condições previstas pela área de compliance do Grupo Carrefour Brasil no respectivo instrumento contratual.
- 2.** As organizações apoiadas comprometem-se a fornecer informações atualizadas sobre as atividades realizadas com o recurso disponibilizado, caso seja solicitado.
- 3.** Caso seja comprovado o uso inadequado dos recursos recebidos a título de doação ou falta de transparência na prestação de contas durante o período de doze meses de acompanhamento, a doação terá que ser devolvida com a devida correção, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.
- 4.** O Grupo Carrefour Brasil poderá solicitar da organização selecionada as seguintes contrapartidas, que poderão ser acordadas e constarão em contrato firmado pelas partes:
 - Envolvimento de Voluntariado Corporativo do Grupo Carrefour Brasil em ações da organização, mediante prévio acordo e agendamento entre as partes.
 - Citação da doação do Grupo Carrefour Brasil nas redes sociais oficiais das organizações e coletivos selecionados no edital.
 - Uso da marca da organização no site institucional e nas redes sociais do Grupo Carrefour Brasil durante a vigência da parceria, mediante aprovação prévia da organização.
 - Citação da organização em materiais de divulgação do Grupo Carrefour Brasil, como press releases e relatório anual, entre outros, mediante aprovação prévia da organização.
 - Disponibilização para uso do Grupo Carrefour Brasil de vídeos e/ou imagens da organização mediante assinatura de Autorização de Uso de Imagem assinada pelos envolvidos, sejam representantes da organização e/ou pessoas beneficiadas pelos projetos.

5. Sendo certo que, ao se inscrever para concorrer ao presente edital, a organização declara que está ciente do **Código de Ética e Conduta do Grupo Carrefour Brasil** disponível no link:

→ https://www.conexaoeticacarrefour.com.br/files/Codigo_Etica_Fornecedores.pdf